



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.687/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial nas seguintes dotações orçamentárias:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
26.182.0056.1270 APLICAÇÃO RECURSOS DEFESA CIVIL PORTARIA 2682_24 ROTA
PÃO E VINHO
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1614..... R\$ 4.842.460,26

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
23.695.0056.1271 APLICAÇÃO RECURSOS DEFESA CIVIL PORTARIA 2552_24 PRAÇA
DO PORTO
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1616..... R\$ 1.661.550,76

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
26.182.0056.1272 APLICAÇÃO RECURSOS DEFESA CIVIL PORTARIA 2581_24
GRACIEMA ALTA
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1617..... R\$ 447.345,34

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, auxílios recebidos da esfera federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Av. Itália. 474 – Centro – Santa Tereza – RS – CEP 95715 – 000 – Fone: (54) 3456 – 1033
E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos cinco dias do mês
de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.



GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.687/2024, de 05 de agosto de 2024.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao exercício de 2024, recursos no valor de R\$ 6.951.356,36 a serem recebidos através da Defesa Civil Federal, para ações de restabelecimento, em decorrência da Situação de Calamidade Pública.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza